

PDL 0018/2001

JUSTIFICATIVA

Tenho o maior orgulho em rerepresentar, o presente projeto de decreto legislativo, originalmente de autoria insigne Vereador Miguel Colasuonno, concedendo o título de cidadão paulistano ao ilustre Professor Doutor **ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO**.

Um dos motivos do ufanismo paulistano é o seu povo trabalhador, ordeiro, responsável, honesto e dedicado, não importando em que local do país ou do mundo haja nascido, aqui encontrou acolhida e o solo fértil que faz com que todos que trabalham se tornem de fato ou de direito um verdadeiro paulistano.

São Paulo acolheu, acolhe e continuará sempre de braços abertos aos homens como o que hoje tenho a honra de homenagear, Professor Doutor **ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO** que, nascido em Sertanópolis, estado do Paraná, transferiu-se para a cidade de Bragança Paulista, onde cursou o primário e o ginásial. Em 1963 entrou para a Academia de Polícia Militar do Barro Branco, freqüentando o colegial até atingir o posto de Capitão da Polícia Militar.

Bacharel em Direito e em Ciências Jurídicas e Sociais; Pós-Graduação em Direito Civil; Poliglota, conhece fluentemente o italiano e o francês; Juiz Substituto da 5º Circunscrição Judiciária em Jundiá; 1ª Entrância Miracatu; 2ª Entrância-Rancharia; 3ª Entrância-Auxiliar da Capital, quando foi removida para Jundiá.

Seu vasto curriculum inclui ainda os cargos de Professor Instrutor da Polícia Rodoviária; Professor de Direito Processual Penal no Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar; Professor Titular de Direito Civil na Faculdade de Direito "Padre Anchieta", em Jundiá. Ocupou ainda as honrosas funções de Monitor de Direito Civil na Faculdade de Direito na USP, no programa PAE da mesma instituição; Professor Assistente Doutor no Departamento de Direito Privado da Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

Exerceu, sempre com grande maestria, a direção da Previdência da Associação Paulista de Magistrados; foi membro do Conselho Construtivo, Orientador e Fiscal da Associação Paulista Beneficente dos Magistrados-APAMAGIS e seu 1º Vice-Presidente. Atualmente, como não poderia deixar de ser, é o Digno Presidente dessa conceituada entidade.

É um privilégio concedermos essa distinção à um homem que tão bem personifica a cultura, a perseverança e o espírito de liderança, características marcantes de nosso povo.

Portanto, a maneira que São Paulo encontrou para retribuir um pouco do muito que ele fez, faz e certamente continuará fazendo por esta metrópole, é lhe outorgando o **Título de Cidadão Paulistano**, ao qual merecidamente faz jus. São Paulo só tem a lhe agradecer e eu me sinto profundamente honrado em poder apresentar essa propositura como representante da população da Cidade de São Paulo, traduzindo assim, o nosso **MUITO OBRIGADO**.